

RESOLUÇÃO Nº 118/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT Nº 37 de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a Portaria Nº 102-R de 20 de maio de 2021, que define o modelo de atenção denominado Autorregulação Formativa Territorial (ARFT) instituído pela SESA;

Considerando a Portaria Nº 063-R de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre a incorporação da telemedicina no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 023/2021 de 25 de março de 2021, que aprovou a obrigatoriedade de alimentação sistemática dos bancos de dados Nacional e Estadual com a produção dos serviços da atenção primária à saúde dos municípios do Estado do ES ao Centralizador Estadual para fins de melhoria e qualidade na gestão de saúde;

Considerando a Resolução CIB-ES nº 071/2022 de 29 de abril de 2022, que aprova a constituição dos Polos Regionais no Estado do Espírito Santo sendo: 04 Micro Polos na Região Centro-Norte, 03 Polos na Região Sul, 03 Polos na Região Metropolitana e 04 Polos na Grande Vitória, de acordo com o anexo único deste ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar “*ad referendum*” a Resolução nº 028/2022 da CIR Central Norte, que aprova a nova constituição dos 04 (quatro) Micro Polos da Auto Regulação formativa Territorial - ARFT, na Região Central Norte, de acordo com o Anexo Único deste ato.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de julho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

NESIO FERNANDES
DE MEDEIROS
JUNIOR:03205535901

Assinado digitalmente por
NESIO FERNANDES DE
MEDEIROS
JUNIOR:03205535901
Data: 2022.07.25 18:28:41 -
0300

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha
Presidente do COSEMS-ES

CATIA CRISTINA
VIEIRA
LISBOA:0200487
0788

Assinado de forma digital
por CATIA CRISTINA
VIEIRA
LISBOA:02004870788
Dados: 2022.07.25
19:09:28 -03'00'

RESOLUÇÃO Nº 120/2022 - CONTINUAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 028/2022 – CIR CENTRAL NORTE
ANEXO ÚNICO**

**MICRO POLOS DA AUTO REGULAÇÃO FORMATIVA TERRITORIAL DA REGIÃO
CENTRAL NORTE**

MICRO POLO SÃO MATEUS	
<i>Conceição da Barra</i>	<i>31.063</i>
<i>Jaguaré</i>	<i>30.477</i>
<i>Pedro Canário</i>	<i>26.184</i>
<i>São Mateus</i>	<i>130.611</i>
TOTAL	218.335

MICRO POLO COLATINA	
Águia Branca	9.642
Alto Rio Novo	7.836
Baixo Guandu	30.998
Colatina	122.499
Governador Lindenberg	12.709
Mantenópolis	15.350
Marilândia	12.833
Pancas	23.184
São Domingos do Norte	8.638
São Gabriel da Palha	37.947
Vila Valério	14.080
TOTAL	295.716

MICRO POLO NOVA VENÉCIA	
Água Doce do Norte	11.019
Barra de São Francisco	44.650
Boa Esperança	15.037
Ecoporanga	22.923
Montanha	18.833
Mucurici	5.524
Nova Venécia	50.110
Pinheiros	27.047
Ponto Belo	7.863
Vila Pavão	9.208
TOTAL	212.214

MICRO POLO LINHARES	
Linhares	173.555
Rio Bananal	19.141
Sooretama	30.070
TOTAL	222.766

Fonte: População IBGE - 2019